

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Aos
Srs. Licitantes,

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA SESI N.º 0836.2021.NLI.PP.0008.SISTEMA FIEMG – Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de reforma de edificações existentes e construção de nova edificação anexa, em atendimento à Unidade do SESI, denominada Escola SESI “Dario Gonçalves de Souza”, localizada na Avenida São João, n.º 4.147, Bairro Centro, CEP 35680-065, em Itaúna – MG.

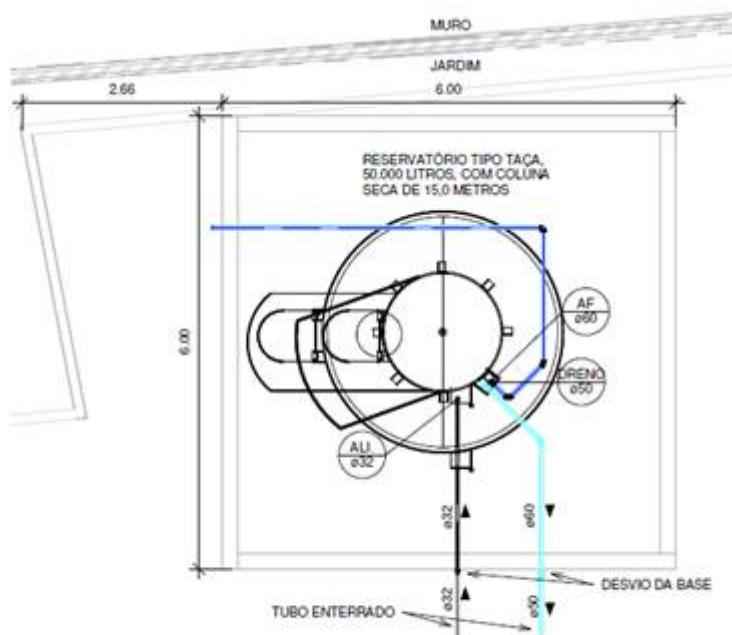
A Comissão Permanente de Licitação Integrada – COPERLI, representando neste ato o Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de Minas Gerais, considerando o recebimento de pedidos de questionamentos apresentados por empresas interessas no certame, vem transcrever e esclarecer, conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO 01: Em relação ao reservatório metálico, com base nos documentos disponíveis, constatou-se o seguinte:

- Item 10.4.1 da planilha orçamentária de referência:

RESERVATÓRIOS METÁLICOS, CAPACIDADE DE 32.000 L (CILINDRO VERTICAL OU SIMILAR) , CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A 36 GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E INTEGRIDADE ESTRUTURAL DE ACORDO COM O PROJETO, QUANTO A FORÇA DEVIDA DO VENTO EM EDIFICAÇÕES CONFORME ABNT NORMA NBR 6123	UN	1,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------

- Projeto hidráulico executivo, folha 02/02, rev 01:



8 Planta Baixa - Reservatório de distribuição
1 : 50

Caixas d'água		
Quantidade (und)	Descrição	Local
1	Reservatório tipo taça, metálica, com coluna seca de 15 m, volume 50.000 L	Edf Escola

Em função da divergência verificada, gentileza confirmar qual a capacidade que deve ser adotada para o fornecimento do reservatório metálico: 32.000 ou 50.000 litros.

Em caso de orientação no sentido de se adotar conforme descrito na planilha orçamentária, na mesma linha das respostas aos questionamentos anteriores, aproveitamos também para perguntar: Havendo mais divergências identificadas neste sentido, ou seja, entre os projetos gráficos e a planilha orçamentária, pode-se sempre adotar as informações desta última?

RESPOSTA: Considerar o quantitativo da Planilha de Preços de Referência, portanto, o reservatório deverá ter a capacidade de 32.000 (trinta e dois mil) litros. Na oportunidade, ressaltamos que a referida planilha sempre sobrepõe as demais informações, que por ventura possa a vir a divergir, como projetos e memoriais.

OBSERVAÇÃO: Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Ilídio Rodrigues de Oliveira
Membro da COPERLI

Misael Gomes da Silva
Membro da COPERLI

Thomaz Ferreira Volpe
Presidente da COPERLI